

# Regulamento dos Prémios RH

## 1.º Objeto

O presente Regulamento define o regime de atribuição do *Prémio RH*.

## 2.º Natureza e finalidade

O *Prémio RH* tem natureza simbólica, constituindo um testemunho de apreço e uma forma pública e solene de homenagear as pessoas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na gestão de pessoas ou na realização de estudos e trabalhos de investigação nesse domínio.

## 3.º Categorias

1 - O *Prémio RH* é atribuído nas seguintes categorias:

**Jovem Talento** – visa reconhecer um profissional que tem uma compreensão clara do negócio e demonstre uma abordagem ao seu trabalho que vai além das expectativas para alguém com poucos anos de experiência. Os candidatos devem mostrar não apenas que se destacaram na sua função, mas também que apostam no seu desenvolvimento. Isso pode incluir assumir responsabilidades extras, assumir e concluir projetos especiais ou assumir uma função muito mais cedo do que seria esperado.

**Requisitos:** O candidato deve ter no máximo 3 anos de atividade na área RH

**Estratégia Global de RH** – visa premiar a organização que se destacou pela excelência das políticas de Gestão de Recursos Humanos adotadas e pelo seu impacto positivo no clima interno e na responsabilidade social da organização.

**Esta categoria encontra-se subdividida em:**

1. Grandes Empresas >250 colaboradores
2. PME'S (> 20 < 249 colaboradores)
3. Micro-Empresas < 20 colaboradores
4. Administração Pública – Empresas públicas

**Diretor RH do Ano** – visa reconhecer um profissional de topo que tenha demonstrado qualidades de liderança exemplares e que tenha levado a cabo com sucesso estratégias de gestão de pessoas que tenham permitido alavancar os objetivos empresariais da organização.

**Requisitos:**

- Liderado a implementação efetiva de uma estratégia de pessoas arrojada, visionária e inovadora que se alinhe com a estratégia geral do negócio e contribuído para alcançar dos objetivos da organização,
- Desenvolvido uma equipa de RH integrada com o negócio, orientada para resultados e que seja um parceiro de negócios estratégico,
- Criado uma cultura na qual o propósito da organização esteja no centro de todas as decisões comerciais importantes,

- Evidenciado realizações quantificáveis na função nos últimos 12 meses.

**Carreira** - visa reconhecer o trajeto profissional de um líder de RH que causou um impacto demonstrável na(s) organização(ões) que serviu ao longo de sua carreira. Esta pessoa não deve ser apenas um líder influente dentro da sua equipa de gestão de pessoas, mas também um exemplo a seguir pelas suas competências e qualidades que fazem com que o departamento de RH seja visto como uma função crítica dentro da organização. Além disso, este profissional deve ter contribuído ativamente para a comunidade de RH, partilhando as melhores práticas e elevando o estatuto dos profissionais da gestão de pessoas na comunidade profissional.

Este Premiado é uma escolha do júri.

**Personalidade do Ano** – visa galardoar o gestor de topo que se tenha distinguido no ano em apreço, na valorização do Capital Humano da respetiva organização, enquanto fator estratégico e determinante do seu desenvolvimento.

Este premiado é uma escolha do júri.

**Formação e Desenvolvimento** – visa reconhecer uma organização que implementou uma estratégia de aprendizagem eficaz ou iniciativas que aprimoraram as competências, conhecimentos e capacidades em todos os níveis da organização.

**Requisitos:**

- Uma estratégia ou iniciativas de aprendizagem que demonstrem um alinhamento claro com a estratégia do negócio, que apoiem a aprendizagem contínua e a construção de capacidades,
- Evidências de como a estratégia ou iniciativa de aprendizagem é apoiada pela organização de forma global, incluindo o endosso da direção,
- Implementação eficaz da estratégia ou iniciativa de aprendizagem que se alinha com o propósito organizacional e demonstra um plano de investimento de longo prazo para alcançar os resultados claramente definidos,
- Um impacto claro e mensurável no desempenho individual e organizacional, na cultura e no engagement dos colaboradores.

**Uso da Tecnologia** – visa reconhecer o uso inovador da tecnologia pelo departamento de RH para fornecer insights, aumentar a eficiência da organização no geral e permitir o seu crescimento.

**Requisitos:**

- Evidências do papel do departamento RH no projeto e na implantação da tecnologia,
- Demonstração da abordagem inovadora e da correlação entre o uso de tecnologia na gestão de pessoas e o objetivo estratégico da organização,
- Evidências de que o uso da tecnologia melhorou a produtividade, possibilitou oportunidades de crescimento e gerou retorno sobre o investimento,
- Evidência da efetiva automação e/ou digitalização de processos que aceleram os objetivos estratégicos.

**Atração de Talento** - visa reconhecer uma organização que tenha desenvolvido estratégias inovadoras, criativas e eficazes para atrair e recrutar talentos de alto desempenho.

**Requisitos:**

- Evidências mensuráveis de que a estratégia ou iniciativa de recrutamento está alinhada com a estratégia geral de gestão da empresa,
- Uma proposta de valor de empregador clara que reflita a estratégia da organização e revele uma marca empregador credível, distinta e aspiracional,
- O uso de diferentes plataformas e tecnologias para atrair e recrutar talento de alto desempenho,
- Estratégias para atrair talento que promovam a diversidade e a inclusão.

**Saúde e Bem-estar** - Este Prémio visa reconhecer uma organização que tenha desenvolvido estratégias eficazes para garantir a saúde e o bem-estar – seja mental, físico, emocional ou financeiro dos seus colaboradores, num esforço para promover o bem-estar e o desempenho de toda a organização.

**Requisitos:**

- Uma explicação clara de uma estratégia de saúde e bem-estar holística e inovadora que esteja ligada à estratégia global de employee engagement,
- Uma implementação eficaz de iniciativas de saúde e bem-estar de longo prazo que alcancem benefícios sustentáveis,
- Evidências de adoção e integração de iniciativas de bem-estar em toda a organização,
- Retorno do investimento claro e mensurável – exemplos de como a estratégia teve impacto positivo de longo prazo na experiência de colaborador, na eficácia operacional e no desempenho dos negócios.

**Diversidade & Inclusão** - visa reconhecer uma organização que realize ou fomenta práticas enquadradas em políticas e estratégias de promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades no trabalho, independentemente da origem cultural, étnica e social, orientação sexual, género, idade, estilo pessoal, religião, características físicas ou outras.

**Requisitos:**

- Uma ligação clara entre a estratégia de Diversidade e Inclusão e a estratégia de negócios mais ampla, demonstrando que a mesma faz parte da cultura organizacional,
- Uma abordagem orientada para a criação de equipas diversificadas,
- Como as iniciativas de Diversidade e Inclusão alcançam impacto e resultados positivos,
- Evidências mensuráveis de que estas iniciativas promovem o crescimento e a sustentabilidade da organização.

**Flexibilidade no trabalho** - visa reconhecer uma empresa que tenha adotado a abordagem mais original, diferente e inovadora às novas formas de trabalho, seja pelos seus processos ou pela sua estratégia organizacional.

**Requisitos:**

- Uma explicação clara da nova abordagem à forma como é entregue o trabalho,
- Fortes ligações entre as novas formas de trabalho e o objetivo estratégico da empresa,
- Evidências das mudanças e do envolvimento dos colaboradores na decisão das novas formas de trabalho e na sua implementação e condução da mudança
- Retorno do investimento claro e mensurável – exemplos de como a nova abordagem teve um impacto positivo na experiência do colaborador, na excelência operacional e no desempenho dos negócios.

**Remuneração, compensação e benefícios** - visa reconhecer uma organização que implementou uma estratégia inovadora e criativa de remuneração, compensação e benefícios que atrai, motiva, retenha e aumenta o compromisso dos colaboradores.

**Requisitos:**

- Uma estratégia de recompensa e benefícios competitiva e bem formulada, que demonstra um alinhamento claro com a filosofia de compensação, a proposta de valor oferecido ao colaborador e a estratégia de negócios mais ampla,
- Uma comunicação clara e eficaz da estratégia de compensação e benefícios que apoia a sua adoção,
- Evidência mensurável de como a sua estratégia de compensação e benefícios inovadora contribuiu para o alcance das metas estratégicas de empresa.

**Desenvolvimento de Lideranças** - visa reconhecer uma organização que implementou uma estrutura/academia ou programa de capacidade de gestão e liderança inovadora e sustentável que fortalece as habilidades, conhecimentos e capacidades dos seus líderes atuais e futuros.

**Requisitos:**

- Uma estrutura ou programa eficaz de gestão e liderança que promova a aprendizagem contínua e demonstre que está integrada com o planeamento da gestão de talentos da organização,
- Um alinhamento claro entre a visão da organização e os princípios de liderança,
- Demonstração de como o programa de desenvolvimento das lideranças criou e sustentou um comportamento de liderança de longo prazo apropriado em toda a organização e que forneça aos líderes a capacidade para gerir a mudança, responder proativamente aos imprevistos e acompanhar os colaboradores,
- Evidências mensuráveis de que o programa contribuiu para a excelência individual no desempenho dos líderes e melhorou o seu desempenho.

**Projeto RH do Ano - Votação online!**

Este Prémio visa galardoar o projeto mais inovador e interessante que uma equipa de RH implementou na sua organização.

*(As empresas submetem a sua candidatura, apresentando sumariamente o seu projeto e as razões porque são merecedor desta distinção)*

## **FASES DA VOTAÇÃO:**

**FASE 1:** Colaboradores elegem e candidatam o seu Projeto RH

**FASE 2:** Ficam a votação online os 5 Projetos mais destacados pelo júri

**FASE 3:** Público vota no seu preferido e merecedor destas distinções

### **4.º Candidatos**

1 – Pode concorrer ao *Prémio RH* qualquer pessoa individual ou coletiva que desenvolva a sua atividade em território nacional.

2 – Os funcionários da RH Magazine e das empresas patrocinadoras não poderão concorrer a este prémio.

### **5.º Candidaturas**

1 – As candidaturas ao *Prémio RH* podem ser apresentadas diretamente pelas pessoas individuais ou coletivas candidatas, ou ser propostas por qualquer pessoa ou entidade.

2 – As candidaturas são apresentadas em formulário de candidatura específico, em modelo disponibilizado na Revista RH Magazine e no respetivo site.

3 – Serão excluídas as candidaturas de entidades ou pessoas individuais que não apresentem os formulários de candidatura devidamente preenchidos ou não apresentem os anexos obrigatórios.

4 – A documentação enviada não será devolvida.

5 – No caso do júri considerar que as candidaturas a uma categoria não correspondem aos critérios estabelecidos, pode decidir não entregar o Prémio nessa mesma categoria.

6 – A mesma empresa/profissional pode candidatar-se no máximo a 3 categorias diferentes.

### **6.º Prazos**

1 – O período para apresentação das candidaturas decorre de junho a setembro.

### **7.º Júri**

1 – O *Prémio RH* será atribuído por um Júri, cujos Presidente e Vice-Presidente serão, respetivamente, designados pela Revista RH Magazine, sendo os restantes membros personalidades de reconhecido mérito convidados anualmente pela RH Magazine.

2 – O Júri tem plena liberdade para eleger candidatos propostos ou conceder o prémio a outra pessoa que entenda propor.

3 – O Júri é autónomo nas suas deliberações, as quais são tomadas por maioria absoluta de votos, delas não cabendo recurso.

### **8.º**

### **Atribuição**

A atribuição do *Prémio RH* será feita em cerimónia pública, a realizar no ano em que são avaliadas as candidaturas.

### **9.º Divulgação**

A divulgação do *Prémio RH*, e dos respetivos resultados, é efetuada anualmente pela RH Magazine, através da revista e de outros meios de comunicação social.

### **10.º Auditorias e Audições aos finalistas**

As auditorias às empresas finalistas e respetivas audições serão realizadas durante o mês de outubro e novembro. A organização informará previamente das datas da visita.